



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1803, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA JANE DA SILVEIRA MARTINS DE PAIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 7904/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar a gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais da servidora **Jane da Silveira Martins de Paiva**, Professora N3B, matrícula n° 5004-0, lotado(a) na EMEI Prof. Verdina Raffo, a contar de 04/11/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 04/11/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F87-7F24-95DE-AF6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/11/2024 10:43:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4F87-7F24-95DE-AF6F>